



CR  
X

**ATA N.º 36/2016**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016.-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino e Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Patrícia Alves Moreira comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

**-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM  
21.10.2016: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.165.600,43€; OPERAÇÕES  
ORÇAMENTAIS: 3.100.186,68€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:  
55.413,75€.-----**

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE -  
ACORDO DE EXECUÇÃO – ANEXO C – RELATÓRIO MENSAL:**-----

-----Presente Relatório mensal de atividades – setembro 2016, relativo ao Acordo de Execução – Anexo C – da União de Freguesia de Chamusca e

Pinheiro Grande, registado no livro respetivo sob o número 10275 de 18.10.2016.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(02) – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE CHAMUSCA – PROPOSTA SR. PRESIDENTE:**-----

-----Por ser interessado no processo o Senhor Vereador Francisco Matias saiu da sala, pelo que após foi presente a seguinte Informação / Proposta do Sr. Presidente:-----

-----“No seguimento do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, aprovado em Assembleia Municipal de 29/04/2016, sob proposta da Câmara Municipal, atendendo ao disposto no artigo 13.º: "*Serão reconhecidos com bolsa de mérito, os três melhores alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas da Chamusca*", pelo que após comunicação do Exmo. Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas da Chamusca, Professor Fernando Miranda, os alunos que terminaram o ensino secundário em 2015/2016 com as melhores médias referentes aos três anos do ensino secundário do Agrupamento de Escolas da Chamusca e prosseguiram os estudos para o ensino superior público, foram os alunos:-----

----- - Francisco Eduardo Monteiro Matias - média de 19 valores - ingressou no curso de Física, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com a propina anual de 1.128,47€;-----

----- - Patrícia Adriana Neto Fernandes - média de 19 valores -



ingressou no curso de Ciências Farmacêuticas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com a propina anual de 1.089,75€;-----

----- - Raquel Maria de Sousa Braz - média de 16 valores - ingressou no curso de Gestão de Empresas, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com a propina anual de 1.000,00€.-----

-----Pelo que, se submete a deliberação do Executivo Municipal a atribuição de bolsas de mérito aos alunos mencionados, sendo que de acordo com o número 2 do artigo 15.º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito: "*A bolsa de mérito é fixada em 100 % do valor da propina do Ensino Superior.*".-----

-----À reunião de Câmara para análise e deliberação."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por maioria aprovar o teor desta proposta.-----

-----**(03) - CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO DO MUNICIPIO DE CHAMUSCA – INFORMAÇÃO DO GABINETE JURIDICO:**-----

-----Elaborada pelo Gabinete Juridico de 21 de outubro, foi presente a seguinte Informação: -----

-----“ No seguimento da entrada em vigor do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 101 de 25 de maio de 2016, iniciou-se o período de candidatura que decorreu entre os dias 13 a 30 de junho de 2016. No decorrer do prazo estabelecido, foram submetidas **53 candidaturas.**-----

-----Atendendo ao período de candidaturas e matrículas no ensino superior, os estudantes puderam entregar a documentação até ao dia 30 de setembro de 2016, com exceção dos documentos comprovativos de atribuição de bolsas de estudo por outras entidades.-----

-----Das **53 candidaturas submetidas, 5 não reuniram os requisitos constantes em regulamento.** Tal facto deve-se a casos de não ingresso no ensino superior público, mestrados não integrados ou ingresso no ensino superior fora de Portugal.-----

-----Destaca-se ainda que **8 candidatos não frequentaram o Agrupamento de Escolas da Chamusca (AEC)**, por falta de oferta formativa pretendida, e conforme resulta do disposto no artigo n.º 5, alínea d) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, "*Os alunos que não completem os três anos do ensino secundário no AEC, por não se verificar a oferta curricular pretendida pelo estudante, sendo nesses casos submetida a candidatura a apreciação individual por parte do executivo.*". Assim, as oito candidaturas a apreciar individualmente são:-----

----- - **n.º 5:** Carolina Condeço Rodrigues, frequentou a Escola Secundária Sá da Bandeira e estudou Ciências Socioeconómicas, não disponível no AEC;-----

----- - **n.º 7:** Patrícia Alexandra Rosa Agostinho, frequentou a Escola Profissional de Torres Novas e o Curso Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade, não disponível no AEC;-----

----- - **n.º 8:** Ana Margarida Ribeiro Rodrigues, frequentou a Escola Profissional de Torres Novas e o Curso de Técnico de Gestão, não disponível no AEC;-----



----- - n.º 14: Rebeca Inês Ferreira Vilar de Jesus, frequentou o Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado e o Curso Científico e Humanístico de Ciências e Tecnologias, justificando com a ausência da disciplina de Geometria Descritiva A, no AEC;-----

----- - n.º 19: Ana Carolina Tomé Martins, frequentou a Escola Básica e Secundária de José Relvas em Alpiarça e o Curso de Ciências e Tecnologias, justificando com a ausência da disciplina optativa - Espanhol no AEC;-----

----- - n.º 23: Vanessa Alexandra Oliveira Duarte, Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho, e o Curso Técnico de Multimédia, não disponível no AEC;-----

----- - n.º 31: Andreia Sofia Ferreira Agostinho, frequentou a Escola Profissional de Torres Novas e o Curso Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade, não disponível no AEC;-----

----- - n.º 49: Manuel Maria Serrasqueiro Aranha Nalha Condeço, frequentou a Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, Curso de Ciências Socioeconómicas, por falta de oferta formativa no AEC.-----

-----Mais se informa que 4 candidatos **não entregaram a documentação até à presente data**, tendo a mesma sido solicitada por email e contacto telefónico, pelo que se submete à consideração superior a sua validação/exclusão.-----

-----Em face do exposto, **33** candidaturas foram validadas, sendo que 9, respeitam a candidatos que aguardam resultado de atribuição de bolsas por outras entidades, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do regulamento, "*Verificando-se a atribuição de benefícios por parte de outras entidades, será analisado pelo Executivo e ponderado o montante a atribuir*

até perfazer o valor global previsto."-----

-----Salvo melhor entendimento, submete-se à consideração superior."-----

-----A Câmara apreciou e, o Executivo congratulou-se pelo número de bolsas atribuídas, tendo tecido considerações relativamente à importância destas medidas, considerando ser mais uma medida de apoio às famílias do concelho de Chamusca, abrangendo quase 50 famílias, podendo ser mais um fator de motivação e de incentivo à concorrência saudável entre os alunos, deliberou por unanimidade, **aprovar a atribuição de bolsas de estudo às 33 (trinta e três) candidaturas validadas, bem como das 8 (oito) candidaturas relativas aos candidatos que não frequentaram o Agrupamento de Escolas da Chamusca.**-----

-----**(04) – BAIRRO DAS PRÉ-FABRICADAS, CHAMUSCA - VENDA DA HABITAÇÃO N.º 19 – INFORMAÇÃO DO GABINETE JURIDICO:**-----

-----Elaborado pelo Gabinete jurídico foi presente a seguinte informação:-----

-----“No seguimento dos requerimentos apresentados pela Sra. Maria Oliveira (mãe) e pela Sra. Leonilde Santos (filha) relativos à compra da habitação n.º 19 sita em Bairro das Pré-fabricadas, foi analisado o processo da habitação em questão, cumprindo informar: -----

----- - Foi celebrado contrato de arrendamento para fins habitacionais do imóvel em 01-06-2012, cuja arrendatária é a Sra. Maria Oliveira;-----

----- - Em 10-01-2013, a arrendatária manifestou interesse em adquirir o imóvel, via carta registada, propondo o pagamento do preço em 36 prestações (à semelhança de contratos promessa de compra e venda outorgados com outros arrendatários de imóveis com as mesmas características); Nesta mesma data, por despacho do Presidente, foi



*Handwritten initials and signature*

solicitado que fosse preparado o CPCV, o que não se verificou;-----

----- - Em 26-09-2016, a arrendatária apresentou requerimento manifestando a sua vontade em que fosse a filha, Sra. Leonilde Santos a outorgar o CPCV do imóvel, apresentando como motivos do seu requerimento, a sua idade avançada, bem como a sua indisponibilidade financeira;-----

----- - Por sua vez, a Sra. Leonilde Santos vem também apresentar requerimento no qual solicita autorização para compra do imóvel arrendado por sua mãe, invocando que é a sua morada habitual, motivo pelo qual requer a compra do imóvel em substituição da atual arrendatária;-----

----- - Para o efeito, juntou atestado de residência comprovando que reside no imóvel objeto de análise há vários anos;-----

----- - Deliberação de reunião de câmara de 15-03-2012 para celebração de contrato promessa de compra e venda.-----

-----Em face do exposto, e atendendo às vontades expressas pelas requerentes, nada obsta ao requerido, propondo-se a elaboração do competente contrato promessa.-----

-----Salvo melhor entendimento, submete-se à consideração superior.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **passar a opção de compra do referido imóvel para Leonilde Santos.**-----

-----**(05) – TAXAS E LICENÇAS: “RECORDAR É VIVER NO PINHEIRO GRANDE”:**-----

-----Acompanhada do pedido registado no livro respetivo sob o número 10025 em 14.10.2016 da UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO

GRANDE solicitando a isenção de taxas municipais para o “espetáculo sem fins lucrativos da apresentação da Tuna da Universidade Sénior na freguesia do Pinheiro Grande”, foi presente informação n.º 57/EGITL, datada de 17.10.2016, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente Geral, impostos, Taxas e Licenças referindo qual a taxa a ser cobrada e seu respetivo valor.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, isentar dos referidos custos.-----

-----**(06) – PARECER PRÉVIO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUER DE STAND'S E TENDAS PARA VÁRIOS EVENTOS DO MUNICÍPIO:**-----

-----Presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 35.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria



Q.  
D

técnica.-----

-----No n.º 10 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º 194/2016 de 19 de julho, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no artigo 4.º da referida Portaria.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----A necessidade de celebrar um contrato de Aquisição de Serviços Aluguer de Standes e Tendas para Vários Eventos do Município com **MULTITENDAS – Comércio e Aluguer de Tendas, Lda.**-----

----- - Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----A execução do contrato é imediata e o orçamento ascende a **€15.230,00** (quinze mil duzentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;--

----- - A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225 por meio da Requisição Interna n.º **51/1351**;-----

----- - Face ao valor e considerando que a referida contratação está

abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, deverá ser adotado o ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20º do já referido diploma.-----

----- - Atendendo a alínea a) do n.º 8 do artigo 35º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, o objeto do contrato não está sujeito ao disposto dos n.ºs 1 e 5 da LOE, por ser um contrato misto.-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação do serviço em causa, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.”**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer prévio à contratação do serviço em causa, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.**-----

-----**(07) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 – ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2016, respetivamente, vigésima sétima alteração ao Orçamento, vigésima sexta alteração às GOP's, vigésima quarta alteração às Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.**-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o procedimento.-----

-----**(08) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos”



correspondente ao período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, na importância global de 102.523,70€ (cento e dois mil quinhentos e vinte e três euros e setenta cêntimos).-----

-----**(09) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 19.10: Esteve no 17.º aniversário da CASULME.-----

-----Dia 20.10: Reunião com empresa Municipia (levantamento do território, levantamento infraestruturas e projetos).-----

-----Dia 21.10: Reuniu com Nuno Barroso sobre legalização de fornos do Carvão, Tendo proposto a deslocalização da empresa para o Eco Parque, o qual não foi aceite pelo proprietário. Assim sendo o Sr. Presidente informou que serão aplicadas coimas, iniciando com o valor mínimo e havendo reincidências será duplicado o valor até o valor máximo.-----

-----Dia 24.10: À noite, reuniu com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho para recolha de contributos para os Documentos Previsionais 2017.-----

-----**Informações:**-----

-----HABITAÇÃO NO SR. BONFIM – CHAMUSCA: Reuniu com Padre José Luís Borga sobre intervenção nesta moradia propriedade da Paróquia (elaboração de protocolo de cedência), tendo este informado não autorizar a reabilitação da mesma. **Pelo executivo foi manifestada preocupação relativamente às condições existentes na referida moradia onde habita uma família a que o município já tinha manifestado interesse em apoiar na cedência de materiais para intervenção, pelo que pelo município será interrompida a**



intervenção.-----

-----CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE CHAMUSCA - ENCERRAMENTO DO BALCÃO DA CARREGUEIRA:-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento de reunião ocorrida esta tarde com elementos da Direção desta Instituição Bancária, onde lhe foi comunicado o encerramento do Balcão / Agência da Carregueira, bem como que este processo seria irreversível e que não era representativo de problemas maiores que a Instituição esteja a enfrentar.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Manifestar preocupação pelo encerramento deste banco que era o único existente na freguesia de Carregueira (segunda maior freguesia do concelho da Chamusca);-----

-----**DOIS)** – Reconhecer a importância que este balcão representa para a população da Carregueira e pelo seu impacto social negativo sobretudo na população idosa da freguesia;-----

-----**TRÊS)** - Lamentar o facto do despedimento dos quatro postos de trabalho lá existentes;-----

-----**QUATRO)** – Propor que se mantenha o serviço ativo com redução de horário de atendimento.-----

-----**CINCO)** - Desenvolver todos os esforços e diligências para a manutenção de ATM na freguesia de Carregueira.-----

-----CENTRO ESCOLAR DA CHAMUSCA: Deu conhecimento de disponibilidade do Ministério da Agricultura para a cedência do edifício da ex- Zona Agrária para acolher os meninos da EB 1 da Chamusca aquando das obras do Centro



Escolar.-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**CLAUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Documentos Previsionais para 2017: Elaboração da proposta de documentação.-----

-----Jardins de Infância – Componente de Apoio à Família / Atividades de animação e de apoio à família (AAAF): Prolongamento de horários, início previsto para o mês.-----

-----Educação: Bolsas de Estudo – referiu que irá proceder ao agendamento de cerimónia de entrega de bolsas; Constituição de Clubes (inicio nas escolas).-----

-----Comemorações dos 500 anos de Ruy Gomes da Silva: Informou sobre algumas atividades a desenvolver.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Projeto “10.000 Vidas”: Amanhã equipa de técnicos virá entregar os 50 equipamentos sendo pelas 10h00 na Carregueira e pelas 14h30 na Parreira. Sugeriu que no próximo mandato fossem avaliadas as necessidades e interesse de restantes cidadãos podendo o projeto ser ampliado aos restantes cidadãos.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----Informou que a data prevista para a Cerimónia de Quadros de Valor e Excelência está agendada para dia 03.12.2016.-----

-----Sala do futuro: Questionou sobre o ponto de situação deste equipamento. O Sr. Presidente informou que se tem que pensar em termos físicos onde a instalar e que estão previstos cerca de 50.000 euros em

orçamento.-----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----Centro Escolar da Chamusca: Manifestou agrado pela informação prestada pelo Sr. Presidente.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

*Cestivo Queiroz*